



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.670 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012
(PROJETO DE LEI Nº 581/11)
(VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para criar o Dia da Democracia Corinthiana Dr. Sócrates, a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCLXXXVII, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
"o Dia da Democracia Corinthiana Dr. Sócrates."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de dezembro de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/chII

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.